ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 17/12/1977

Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 345, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o título de Cidadão Petropolitano ao Sr. PAULO AFFONSO FERNANDES.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. PAULO AFFONSO FERNANDES, pelos bons serviços / prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente